



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017.

Data: 28 de dezembro de 2017.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Graciela Silva da Silveira, Leticia Xavier dos Santos e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Licitantes Presentes: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., Representada pelo Sr. Samuel Chaves Martins, J. DOS SANTOS - EPP, representada pelo Sr. Jocemir dos Santos e MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA., representada pela Sra. Franciele Diehl.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes Nº. 01 Habilitação e Nº. 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de redes de abastecimento de água nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes de Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE n.º 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o município de Santo Antônio da Patrulha.
- 2- Apresentaram envelopes nº. 01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços as empresas: 1) CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., CNPJ N.º 92.19.503/0001-95; 2) J. DOS SANTOS - EPP., CNPJ N.º 10.872.564/0001-78; e 3) MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA. CNPJ N.º 12.528.802/0001-58.
- 3- Após rubricados os envelopes apresentados, pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes, houve a abertura dos envelopes nº. 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada nestes, a empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL e a empresa J. DOS SANTOS – EPP, fazem constar em ata que a empresa CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA não apresentou comprovante de atividade de perfuração de poços, bem como atestado técnico e registro de vínculo com geólogo. A empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL faz constar que a empresa J. DOS SANTOS – EPP não apresentou atestado de tratamento de água e responsável no CRQ – Conselho Regional de Química, bem como registro no DRHII - Departamento de Recursos Hídricos. A empresa J. DOS SANTOS faz constar que a empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA não apresentou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA.

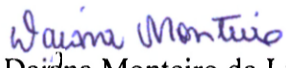


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 4- A Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura às comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, para análise e parecer.
- 5- Determinamos que logo após, recebido o parecer, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes nº 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2017.

Comissão:

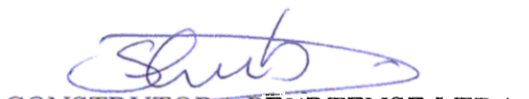

Dairina Monteiro da Luz

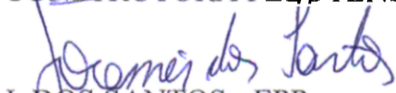

Graziela Silva da Silveira


Leticia Xavier dos Santos


Rozelaine dos Santos Oliveira

Licitantes:


CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.


J. DOS SANTOS - EPP.


MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA.